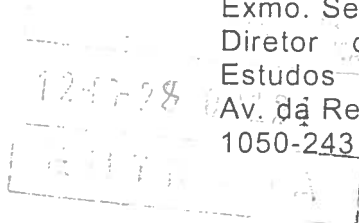




Exmo. Senhor  
Diretor do Gabinete de Estratégia e  
Estudos  
Av. da República, 79  
1050-243 Lisboa



S/referência  
54

S/comunicação de  
29-02-2012

N/referência  
Proc. 02.02.08/12  
Reg. 4216

**Assunto: SIADAP 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilidade de 2012**

Reportando-me ao v/ofício supra referenciado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Emprego de devolver a V. Ex.<sup>a</sup> o Quadro de Avaliação e Responsabilidade para 2012 (QUAR) da ACT, IEFP, IGFSE e da CITE, sobre os quais exarou o despacho que seguidamente se transcreve:

***“Aprovo.  
Pedro Silva Martins  
26/Junho/2012”***

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Isabel Amaro Nico



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO  
Gabinete de Estratégia e Estudos

*Aprovado*  
*26/Julho/2012*

**Pedro Silva Martins**  
Secretário de Estado do Emprego

Elementos e Critérios de Validação do QUAR da ACT

Elementos	Critérios
Objetivos Operacionais	Classificação correta no parâmetro
	Específicos/Não Binários
	Não traduzem atividades, iniciativas ou projetos
	Permitem a superação
	Relevância no caso de haver objetivos de gestão interna
Indicadores	Relevância para a medição do objetivo
	Permitem monitorização
	Sem ambiguidade
	Permitem comparabilidade
	Correta identificação da unidade de medida
Formação (RCM n°89/2010)	Indicador e meta apropriados
Objetivo ou indicador referido em sede de elaboração de Orçamento	Objetivo, indicador e meta apropriados
Metas	Correta identificação
Fontes de Verificação	Indicação das fontes de verificação dos indicadores
Recursos Humanos	Tabela corretamente preenchida
Recursos Financeiros	Tabela corretamente preenchida
Pesos e Ponderações	No parâmetro correto
	No objetivo correto
	Nos indicadores corretos

ANO: 2012

Ministério da Economia e do Emprego

**AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

**MISSÃO:** Contribuir para o desenvolvimento do bem-estar no trabalho, através de dinâmicas de informação, de promoção e de inspeção da melhoria e controlo das condições de trabalho.

**VISÃO:** Consolidação de uma efectiva cultura de cidadania no mundo laboral, em condições de trabalho saudáveis e seguras, num quadro de uma globalização justa e de um desenvolvimento sustentável.

**Objectivos Estratégicos**

**OE 1:** Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego

**OE 2:** Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos

**OE 3:** Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano

**OE 4:** Promover a eficiência dos serviços

**Objectivos Operacionais**

40%

**EFICIÊNCIA**  
**O1: (OE1)** – Responder com celeridade a um número mínimo de solicitações, no âmbito dos processos de autorização em matéria de segurança do trabalho 50%

INDICADORES	meta 2012				Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	2009	2010	2011	2012					
Ind 1 – Número de processos concluídos / número de candidaturas à certificação profissional de técnicos e técnicos superiores de segurança do trabalho	70%	70%	70%	75%	85%	50%			
Ind 2 - Número de processos concluídos / número de candidaturas à homologação de cursos de formação inicial para técnicos e técnicos superiores de segurança do trabalho	70%	70%	70%	75%	85%	50%			
<b>O2: (OE1)</b> – Exercer eficazmente a ação inspetiva em empresas/ locais de trabalho/estaleiros, com a realização dos adequados procedimentos, de forma a promover a melhoria efectiva das condições de trabalho.	31000	36000	36000	36000	40000	100%			50%
Ind 3 – N.º de empresas/locais de trabalho/estaleiros objeto de ação inspetiva									

**EFICIÊNCIA**

30%

**O3: (OE2)** – Responder com celeridade aos pedidos de autorização para a prestação de serviços externos de segurança do trabalho 40%

INDICADORES	meta 2012				Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	2009	2010	2011	2012					
Ind 4 - Aumento da celeridade de resposta (Somatório dos tempos de resposta em dias / número de respostas - processos instruídos para decisão)	n/a	n/a	90	90	80	100%			

**O4: (OE1)** – Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspetiva no âmbito do trabalho não declarado e irregular, igualdade e não discriminação e do trabalho de imigrantes. 40%

Ind 5 - Grau de intervenção da ACT face a pedidos de intervenção (n.º de ordens de intervenção concluídas/n.º de pedidos de intervenção)	70%	70%	70%	70%	5%	80%	100%			
<b>O5: (OE4) – Analise e produção de indicadores de gestão para a área financeira</b>										
Ind 6 - Grau de cumprimento orçamental das despesas de funcionamento (((Despesas com Pessoal+Despesas com aquisição de bens e serviços)/(Orçamento corrigido pessoal + orçamento corrigido aquisição de bens e serviços)) x 100)	n/a	n/a	n/a	95%	3%	90%	100%		20%	
<b>QUALIDADE</b>										
<b>O6: (OE2) – Disponibilização de documentos orientadores da ação inspetiva atualizados.</b>										
Ind 7 -N.º de documentos orientadores objeto de tratamento	n/a	n/a	n/a	300	10%	350	100%		30%	
<b>O7: (OE3) – Valorizar as competências profissionais dos trabalhadores da ACT</b>										
Ind 8 - Nº de trabalhadores formados na área da PSST	50	100	100	200	10%	240	40%		40%	
Ind 9 - Nº de trabalhadores formados na área inspetiva	n/a	n/a	n/a	180	15%	240	40%			
Ind 10 - Nº de avaliadores formados no âmbito do SIADAP	n/a	n/a	n/a	40	10%	50	20%			
<b>Taxa de Realização dos Objectivos</b>										
<b>Eficácia</b>								<b>planeado</b>	<b>realizado</b>	
O1: (OE1) – Responder com celeridade a um número mínimo de solicitações, no âmbito dos processos de autorização em matéria de segurança do trabalho								0%	0,0%	Atingiu
O2: (OE1) – Exercer eficazmente a ação inspetiva em empresas/locais de trabalho/estaleiros, com a realização dos adequados procedimentos, de forma a promover a melhoria efetiva das condições de trabalho.										
<b>Eficiência</b>								<b>0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>Atingiu</b>
O3: (OE2) – Responder com celeridade aos pedidos de autorização para a prestação de serviços externos de segurança do trabalho										
O4: (OE1) – Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspetiva no âmbito do trabalho não declarado e irregular, igualdade e não dis										
O5: (OE4) – Analise e produção de indicadores de gestão para a área financeira										
<b>Qualidade</b>								<b>0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>Atingiu</b>
O6: (OE2) – Disponibilização de documentos orientadores da ação inspetiva atualizados.										
O7: (OE3) – Valorizar as competências profissionais dos trabalhadores da ACT										
<b>TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL</b>										
								<b>0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Taxa de Realização Parâmetros</b>										
								<b>planeado</b>	<b>até dez 2012</b>	<b>realizado</b>



<b>Eficácia</b>	40%	0,0%	Não atingiu
O1: (OE1) – Responder com celeridade a um número mínimo de solicitações, no âmbito dos processos de autorização em matéria de segurança do			
O2: (OE1) – Exercer eficazmente a ação inspetiva em empresas/locais de trabalho/estaleiros, com a realização dos adequados procedimentos, de			
<b>Eficiência</b>	30%	0,0%	Não atingiu
O3: (OE2) – Responder com celeridade aos pedidos de autorização para a prestação de serviços externos de segurança do trabalho			
O4: (OE1) – Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspetiva no âmbito do trabalho não declarado e irregular, igualdade e não dis			
O5: (OE4) – Analise e produção de indicadores de gestão para a área financeira			
<b>Qualidade</b>	30%	0,0%	Não atingiu
O6: (OE2) – Disponibilização de documentos orientadores da ação inspetiva atualizados.			
O7: (OE3) – Valorizar as competências profissionais dos trabalhadores da ACT			
<b>TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL</b>	100%	0,0%	Não atingiu

Recursos Humanos - 2011	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados
Dirigentes - Direcção superior	20	80	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	656	
Técnico Superior	12	7.320	
Coordenador Técnico	9	81	
Informáticos	9	63	
Assistente Técnico	8	2.024	
Assistente Operacional	5	225	
<b>Total</b>		<b>10.449</b>	

	31-12-2011	31-12-2010	
<b>Nº de Efectivos no Organismo</b>			
Nº de efectivos a exercer funções	940	898	
<b>Recursos financeiros (euros) - 2011</b>			<b>Realizado</b>
Orçamento Funcionamento		<b>30 850 515</b>	
Despesas com pessoal		24 463 473	
Aquisição de bens e serviços		6 379 542	
Outras despesas correntes		7 500	
PIDDAC			
Outros		<b>3 789 374</b>	
<b>Total</b>		<b>34.639.889</b>	

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 – Número de processos concluídos / número de candidaturas à certificação profissional de técnicos e técnicos superiores de segurança do trabalho	Aplicação informática - SIPCAP
Ind 2 - Número de processos concluídos / número de candidaturas à homologação de cursos de formação inicial para técnicos e técnicos superiores de segurança do trabalho	Base de dados da DREE/Formação
Ind 3 – N.º de empresas/locais de trabalho/estaleiros objeto de ação inspetiva	Aplicação informática - SINAI
Ind 4 - Aumento da celeridade de resposta (Somatório dos tempos de resposta em dias / número de respostas - processos instruídos para decisão)	Tableau de bord informático de registo e acompanhamento dos processos
Ind 5 - Grau de intervenção da ACT face a pedidos de intervenção (n.º de ordens de intervenção concluídas/n.º de pedidos de intervenção)	Aplicação informática - SINAI

Ind 6 - Grau de cumprimento orçamental das despesas de funcionamento (((Despesas com Pessoal+Despesas com aquisição de bens e serviços)/(Orçamento corrigido pessoal + orçamento corrigido aquisição de bens e serviços)) x 100)
Ind 7 - N.º de documentos orientadores objeto de tratamento
Ind 8 - N.º de trabalhadores formados na área da PSST
Ind 9 - N.º de trabalhadores formados na área inspetiva
Ind 10 - N.º de avaliadores formados no âmbito do SIADAP

<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIC – Sistema de Informação Contabilística</li> <li>• SSD – Sistema de Suporte à Decisão disponibilizando dados pormenorizados para análises relacionadas com os recursos humanos e financeiros</li> <li>• SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental</li> </ul>
Base de dados documental
Base de dados da formação e acervo documental da DFRH, relatórios internos e externos
Base de dados da formação e acervo documental da DFRH, relatórios internos e externos
Base de dados da formação e acervo documental da DFRH, relatórios internos e externos

DREE - Divisão de Regulação de Entidades Externas

DFRH - Divisão de Formação e Recursos Humanos